

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA ESALQ/USP (2026)

## CONTEÚDO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>2. OBJETIVO DO CURSO</b> .....	3
<b>3. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO</b> .....	4
<b>4. FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DO CURSO</b> .....	4
4.1. Estrutura curricular – Plano de Ensino 2026 .....	4
4.2. Grade Curricular – Plano de Ensino 2026 .....	7
4.3. Metodologia de Ensino e Aprendizagem .....	12
4.4. Normas do departamento de economia, administração e sociologia sobre as disciplinas de monografia .....	13
4.5. Atividades Acadêmicas Complementares.....	15
4.6. Curricularização da extensão .....	22
4.7. Normas dos estágios profissionalizante e vivencial.....	22
4.8. Atividades Educativas Multidisciplinares e Integradoras .....	31
<b>5. RELAÇÃO ENTRE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO</b> .....	31
<b>6. ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE – IQCD</b> .....	32
<b>7. CRITÉRIOS DE INGRESSO E ADMISSÃO</b> .....	33
<b>8. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA</b> .....	34
<b>9. REQUISITOS ESSENCIAIS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO</b> .....	34
<b>10. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO</b> .....	34

## 1. INTRODUÇÃO

As atividades de ensino superior da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ/USP) tiveram início em 1901. Em 1934, a ESALQ tornou-se uma das unidades fundadoras da Universidade de São Paulo, ao lado da Escola Politécnica, da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, da Faculdade de Medicina Veterinária, da Faculdade de Medicina e do Instituto de Educação, passando então a integrar formalmente a USP como ESALQ/USP.

Atualmente, a ESALQ oferece, além do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, outros seis cursos de graduação — Administração, Ciências dos Alimentos, Ciências Biológicas,

Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental — e 16 programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos níveis de mestrado e doutorado.

Composta por 12 departamentos, a ESALQ está localizada no município de Piracicaba, interior do Estado de São Paulo, a aproximadamente 130 km da capital. Sua infraestrutura física ocupa uma área de 3.825 hectares, com 231 mil m<sup>2</sup> de área construída, sendo o maior campus da USP em extensão territorial.

O ensino de Economia na ESALQ remonta aos primeiros anos da instituição. Em 1908, foi criada a Cadeira de Economia Política. Posteriormente, em 1912, instituiu-se a Cadeira de Economia Rural, que permaneceu vigente até a reforma universitária de 1970, quando foi substituída pela criação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, atualmente denominado Departamento de Economia, Administração e Sociologia.

A tradição da ESALQ na área econômica também se manifesta na pós-graduação. O programa de mestrado *stricto sensu* em Economia Aplicada teve início em 1966, configurando-se como um dos mais antigos do país. O doutorado na mesma área foi implementado em 1991. Nesse contexto consolidado de ensino e pesquisa, foi criado, em 1997, o curso de Bacharelado em Ciências Econômicas.

O curso representa, portanto, a continuidade e o aprimoramento da formação em Economia na ESALQ, com raízes históricas nas áreas agrícola, agroindustrial e ambiental. Desde sua criação, o curso tem seguido as Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação (MEC), contemplando todas as disciplinas obrigatórias estabelecidas para a formação em Ciências Econômicas. Sua estrutura curricular se assemelha à dos cursos oferecidos por outras unidades da USP, como a FEA-SP e a FEA-RP.

Como diferencial, o curso da ESALQ foi concebido com um conjunto de disciplinas optativas que originalmente enfatizavam o enfoque em agronegócios. Essa ênfase proporcionou aos estudantes uma formação sólida em áreas como finanças, marketing e comercialização, mercados futuros, cooperativismo, pesquisa operacional, inovação tecnológica, recursos naturais e meio ambiente. Ao longo dos anos, o curso incorporou novas temáticas, refletindo a ampliação do escopo da Economia e a diversidade do mercado de trabalho nacional. Destacam-se, nesse processo, os reforços em disciplinas relacionadas a economia ambiental, bioenergia, economia regional, desenvolvimento econômico e social, economia internacional e monetária, e história econômica.

As questões ambientais e sociais passaram a ocupar lugar central na proposta pedagógica do curso, estando presentes tanto em disciplinas obrigatórias quanto optativas. A criação do curso de Administração, em 2013, também contribuiu para a oferta de novas disciplinas optativas, ampliando as possibilidades de formação complementar em gestão empresarial.

Assim, aproximando-se do jubileu de prata, o curso de Economia da ESALQ atingiu sua maturidade. Em 2008 e 2016 recebeu entre 4 e 5 estrelas do Guia do Estudante, recebendo sempre 5 estrelas de 2017 em diante (Tabela 1) – sendo, portanto, classificado entre os melhores cursos de Economia do Brasil. No período 2002 a 2024, as monografias produzidas por alunos do curso receberam 9 Prêmios CORECON (Tabela 2).

Tabela 1 - Evolução do Número de Estrelas recebidas pelo curso de Ciências Econômicas da ESALQ/USP na Premiação Guia do Estudante

Ano	Estrelas
2008	4
2009	4
2010	5
2011	4
2012	5
2013	5
2014	5
2015	5
2016	4
2017-2024	5

Fonte: Assessoria de Comunicação da ESALQ

Tabela 2 - Premiações recebidas no Prêmio Corecon de Monografias

Ano	Colocação
2002	Segundo Lugar
2003	Terceiro Lugar
2009	Segundo Lugar
2010	Primeiro Lugar
2011	Terceiro Lugar
2012	Terceiro Lugar
2013	Segundo Lugar
2014	Menção Honrosa
2023	Primeiro Lugar

Fonte: Atas das Reuniões do Conselho do Departamento de Economia, Administração e Sociologia

A proposta do curso da ESALQ é diferenciada, formando um economista com perfil aplicado e com sólida formação acadêmica, que está preparado para atuar em todas as áreas da profissão regulamentadas pelo CORECON. Além disso, em caso de interesse, o aluno do curso da ESALQ pode aprofundar seus conhecimentos em áreas relacionadas aos agronegócios, recursos naturais, planejamento regional e bioenergia, em que a ESALQ tem tradição e renome internacional, além do aprofundamento de conhecimentos em gestão, finanças e direito. Esse diferencial acaba favorecendo uma excelente empregabilidade para seus egressos.

O projeto político pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da ESALQ contempla os seguintes tópicos: objetivo do curso; perfil do profissional a ser formado; fundamentos conceituais do curso; relação entre ensino de graduação e pós-graduação; índice de qualificação do corpo docente; critérios de ingresso e admissão; critérios de permanência; requisitos essenciais para obtenção do título; e organização, funcionamento e gestão.

## 2. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Ciências Econômicas da ESALQ/USP visa formar economistas com ênfase aplicada. Os egressos são profissionais altamente qualificados para exercerem funções de planejamento;

análises de mercado, de investimento e de conjuntura econômicas; laudos periciais; entre outras), têm habilidades adicionais para atuar nas atividades ligadas aos agronegócios, gestão de recursos naturais, a bioenergia e ao planejamento regional, no Brasil e no exterior. É, ao mesmo tempo, natural e desejável que seja feita essa opção de ênfase nas questões acima.

É natural porque o Curso é oferecido em um campus da USP com tradição centenária no ensino de ciências agrárias, resultando daí as condições necessárias para uma formação profissional sólida e fundamentada no contato direto com aplicações e problemas específicos. É desejável, dada a carência de profissionais que possam atuar nesse amplo nicho do mercado de trabalho, que são as atividades agroindustriais, um segmento que representa cerca de um terço da renda gerada no Brasil e onde existem diversas oportunidades profissionais.

### **3. PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO**

O profissional formado pelo Curso de Ciências Econômicas da ESALQ recebe o título de *Bacharel em Ciências Econômicas* e tem o seu registro como economista no Conselho Regional de Economia (CORECON). O bacharel é preparado para compreender as questões científicas, econômicas, administrativas, sociais e políticas relacionadas com a conjuntura econômica atual. Em sua sólida formação teórica e prática, há possibilidades para aprofundamento dos estudos não só em áreas tradicionais da economia, com também, em caso de interesse, em questões relativas ao agronegócio, à bioenergia, em desenvolvimento econômico e gestão de recursos naturais, nichos de mercado importantes nos dias de hoje. A excelente colocação dos alunos do curso de Ciências Econômicas da ESALQ no mercado de trabalho tem ocorrido em cargos de nível técnico, gerencial e de direção, em ONGs e empresas brasileiras e multinacionais, atuando em organizações de médio e grande porte, bancos, empresas de logística, corretoras, empresas de comércio exterior, auditorias e consultorias, órgãos governo, entre outros. Para esse atuar confortavelmente nesse nicho, o economista, de acordo com sua habilitação profissional, necessita de:

- Sólida base de conhecimentos em ciências exatas (Matemática e Estatística) e amplo domínio da ciência econômica.
- Amplo conhecimento dos diferentes mercados e dos instrumentos de política econômica.
- Capacidade de empreendimento e de analisar problemas e propor soluções objetivas de ordem econômica, gerencial, organizacional e operacional.
- Competência em seu campo profissional para a implantação de políticas públicas/empresariais.

Com a formação supracitada, os bacharéis egressos são preparados e habilitados para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e políticas relacionadas com a economia, como apregoa o parecer do CNE/CES 95/2007 sobre o perfil desejado para o Curso de Ciências Econômicas.

### **4. FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DO CURSO**

#### **4.1. Estrutura curricular – Plano de Ensino 2026**

A estrutura curricular do Curso de Ciências Econômicas da ESALQ, no oferecimento para o ano letivo de 2026, compõe-se de 83 disciplinas, entre obrigatórias (36) e optativas (52). Além das 36 disciplinas obrigatórias, os estudantes de Ciências Econômicas da ESALQ devem cursar, no mínimo, 495 horas (entre 7 e 11 disciplinas) em disciplinas optativas a serem escolhidas em um elenco de 52 disciplinas, as quais enfatizam as questões econômicas, sociais, políticas e técnicas referentes à administração, direito, finanças, agronegócios, meio ambiente e desenvolvimento. Essas disciplinas abrangem sete grupos de conteúdos e atendem aos requisitos mínimos de oferecimento de disciplinas exigidos pelas Diretrizes Curriculares de Ciências Econômicas. Estes grupos são listados a seguir:

<b>FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DO CURSO</b>	
<b>Formação em Agricultura e Agronegócios e ambiente (7)</b>	
110500 Gestão de Agronegócios e Bioenergia	Optativa
LES0310 Economia e Política agrícola	Obrigatória
CEN0148 Ecologia de Sistemas	Optativa
LES0560 Comercialização de Produtos Agrícolas	Optativa
LES0453 Mercados de Derivativos Agropecuários e Financeiros	Optativa
LCF0586 Gestão de Recursos Florestais	Optativa
LES0629 Capital Social: associativismo e cooperativismo	Optativa
<b>Formação em Ciências Sociais aplicadas as questões ambientais agricultura e meio rural (6)</b>	
LEB0244 Recursos Energéticos e Ambiente	Optativa
LES0380 Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	Optativa
LES0681 Comunicação Rural	Optativa
<b>Formação Histórica (5)</b>	
LES0106 História Econômica Contemporânea	Obrigatória
LES0203 História do Pensamento Econômico	Obrigatória
LES1201 Formação Econômica, Social e Política do Brasil I	Obrigatória
LES0301 Formação Econômica, Social e Política do Brasil II	Obrigatória
<b>Formação Profissional em Economia, Administração, Direito e Finanças (28)</b>	
LES0668 Administração Financeira	Obrigatória
LES0666 Crescimento e Desenvolvimento Econômico	Obrigatória
LES0685 Política e Planejamento Econômico	Obrigatória
LCE1270 Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Robótica Aplicada para Hiperinovação e Hipercompetitividade em Organizações 4.0 e 5.0 e Projetos Data Driven	Obrigatória
LES0218 Fundamentos de Marketing	Optativa
LES0346 Direito Tributário	Optativa
LES0352 Pesquisa Operacional	Optativa
LES0370 Empreendedorismo e Inovação	Optativa
LES0580 Economia das Organizações	Optativa
LES0718 Administração Financeira II	Optativa
LES0765 Contabilidade de Custos	Optativa
LES0217 Administração de Recursos Humanos	Optativa
LES0320 Direito do Trabalho	Optativa
LES0385 Direito Comercial	Optativa
LES0248 Organização e Métodos	Optativa
LES0706 Administração e Controle da Produção	Optativa
LES0800 Orçamento Empresarial	Optativa
LES0575 Elaboração e Análise de Projetos	Optativa
LES0684 Análise de Decisões e Administração de Riscos	Optativa
LES0700 Tecnologia e Sistemas de Informação	Optativa

LES0470 Mercado de Capitais	Optativa
LES0775 Análise e Elaboração de Projetos de Investimentos	Optativa
LCF0685 Economia de Recursos Florestais	Optativa
LES0750 Desenvolvimento de Sistemas de Informação	Optativa
LES0760 Administração de Logística e da Cadeia de Suprimentos	Optativa
LES0687 Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	Optativa
LES0465 Técnicas de Tomada de Decisão para Inteligência de Negócios	Optativa
LES0530 Administração Pública	Optativa
<b>Formação Aplicada (5)</b>	
110603 Estágio Profissionalizante em Ciências Econômicas	Optativa
LES0615 Estágio Supervisionado em Economia, Administração, Ciências Humanas e Extensão I	Obrigatória
LES0635 Estágio Supervisionado em Economia, Administração, Ciências Humanas e Extensão II	Optativa
LES0205 Monografia I	Obrigatória
LES0308 Monografia II	Obrigatória
110680 Estágio Vivencial em Ciências Econômicas	Optativa
LES0600 Extensão em Economia e Administração	Optativa
<b>Formação Geral (19)</b>	
LCE0103 Cálculo	Obrigatória
LES0101 Introdução à Economia	Obrigatória
LES0102 Introdução às Ciências Sociais	Obrigatória
LES0160 Matemática Financeira	Obrigatória
LES0170 Introdução à Filosofia para Administração e Economia	Optativa
LES0190 Introdução à Psicologia para Administração e Economia	Optativa
LES0202 Economia e Administração dos Sistemas de Produção Agroindustrial	Obrigatória
LES0611 Instituições de Direito	Optativa
LES0665 Contabilidade e Análise de Demonstrações Financeiras	Obrigatória
LCE0105 Inteligência Artificial e Ciência de Dados para Gestão Organizacional e da Inovação Disruptiva Data Driven	Obrigatória
LCE1270 Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Robótica Aplicada para Hiperinovação e Hipercompetitividade em Organizações 4.0 e 5.0 e Projetos Data Driven	Optativa
LES0124 Métodos em Pesquisa	Obrigatória
LES0201 Matemática para Economistas	Obrigatória
LES0228 Ética e Política	Obrigatória
LES0107 Teoria Geral da Administração	Obrigatória
LES0120 Teoria Geral da Administração e Organizações	Obrigatória
LES0317 Estatística Aplicada I	Obrigatória
LES0590 Organização Industrial	Optativa
<b>Formação Teórico-Quantitativa (11)</b>	
LES0200 Contabilidade Social	Obrigatória
LES0270 Economia Política	Obrigatória
LES0456 Teoria Microeconômica I	Obrigatória
LES0556 Teoria Macroeconômica I	Obrigatória
LES0407 Estatística Aplicada II	Obrigatória
LES0458 Teoria Microeconômica II	Obrigatória
LES0557 Teoria Macroeconômica II	Obrigatória
LES0559 Economia do Setor Público	Obrigatória
LES0691 Econometria	Obrigatória
LES0596 Economia e Comércio Internacional	Obrigatória
LES0675 Economia Monetária	Obrigatória
LES0570 Microeconomia III	Optativa

LES0773 Estatística Aplicada III	Optativa livre
<b>Sem classificação específica</b>	
LCB1500 Seminários em Biotecnologia I	Optativa
LES0778 Gestão da Qualidade	Optativa
110450 Inovação e Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado	Optativa
110152 Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	Optativa
LCF0600 Empreendedorismo e Inovação Circular em Bioeconomia	Optativa
110225 Tropical Bio-based Production Systems	Optativa
LCE0137 Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Robótica Aplicada para Gestão de Organizações e Projetos Data Driven	Optativa

#### 4.2. Grade Curricular – Plano de Ensino 2026

A seguir são apresentadas as disciplinas que compõem a grade curricular do Curso de bacharelado em Ciências Econômicas da ESALQ/USP no plano de ensino de 2026. Como podemos ver abaixo o curso de Ciências Econômicas da ESALQ/USP tem um período ideal de 8 semestres e máximo de 12 semestres. Conforme detalhado na *Tabela 3*, a carga horária do curso é de 3.165 horas. Dessa carga, 2.985 horas são cumpridas em disciplinas da grade, sendo 2.490 horas em disciplinas obrigatórias e 495 horas em disciplinas optativas. As demais 180 horas são cumpridas em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), conforme Resolução CoG, CoCEX e CoPq nº 7788, de 26 de agosto de 2019. Soma-se a isso a carga horária de 317 horas que deve ser cumprida para curricularização da extensão, totalizando 3.482 horas. As AAC e a curricularização da extensão são detalhados em tópicos seguintes.

Tabela 3 - Carga horária do curso discriminada

	Carga horária
<b>Total de carga horária em disciplinas da grade</b>	<b>2.985</b>
Disciplinas obrigatórias	2.490
Disciplinas optativas	495
<b>Atividades acadêmicas complementares</b>	<b>180</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.165</b>
Horas de Extensão (10%)	317
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.482</b>

Disciplinas Obrigatórias				
1º Semestre Ideal		Créditos		Carga Horária
		Aula	Trabalho	Total
<a href="#">LCE0103</a>	Cálculo	6	0	90
<a href="#">LES0101</a>	Introdução à Economia	4	0	60
<a href="#">LES0160</a>	Matemática Financeira	2	0	30
<a href="#">LES0270</a>	Economia Política	4	0	60
<a href="#">LES0611</a>	Instituições de Direito	4	0	60

<a href="#">LES0665</a>	Contabilidade e Análise de Demonstrações Financeiras	4	1	90
	<b>Subtotal:</b>	24	1	390
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>				
<b>2º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LCE0105</a>	Inteligência Artificial e Ciência de Dados para Gestão Organizacional e da Inovação Disruptiva Data Driven	4	0	60
<a href="#">LES0124</a>	Métodos em Pesquisa	2	0	30
<a href="#">LES0200</a>	Contabilidade Social	4	0	60
LES0101 - Introdução à Economia (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0201</a>	Matemática para Economistas	4	0	60
LCE0103 – Cálculo (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0203</a>	História do Pensamento Econômico	4	0	60
LES0270 - Economia Política (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0228</a>	Ética e Política	2	0	30
<a href="#">LES0102</a>	Introdução às Ciências Sociais	4	0	60
	<b>Subtotal:</b>	24	0	360
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>				
<b>3º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LES0106</a>	História Econômica Contemporânea	4	1	90
LES0203 - História do Pensamento Econômico (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0317</a>	Estatística Aplicada I	4	0	60
LCE0105 - Inteligência Artificial e Ciência de Dados para Gestão Organizacional e da Inovação Disruptiva Data Driven (Requisito fraco)				
LES0201 - Matemática para Economistas (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0456</a>	Teoria Microeconômica I	4	0	60
LES0101 - Introdução à Economia (Requisito fraco)				
LES0201 - Matemática para Economistas (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0556</a>	Teoria Macroeconômica I	4	0	60
LES0200 - Contabilidade Social (Requisito fraco)				
LES0201 - Matemática para Economistas (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0668</a>	Administração Financeira I	4	0	60
LES0665 - Contabilidade e Análise de Demonstrações Financeiras (Requisito fraco)				
LES0160 - Matemática Financeira (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0202</a>	Economia e Administração dos Sistemas de Produção Agroindustrial	4	0	60
	<b>Subtotal:</b>	24	1	390
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>				
<b>4º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LES0120</a>	Teoria Geral da Administração e Organizações	4	0	60
<a href="#">LES0407</a>	Estatística Aplicada II	4	0	60
LES0317 - Estatística Aplicada I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0458</a>	Teoria Microeconômica II	4	0	60
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0557</a>	Teoria Macroeconômica II	4	0	60
LES0556 - Teoria Macroeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES1201</a>	Formação Econômica, Social e Política do Brasil I	4	0	60

LES0106 - História Econômica Contemporânea (Requisito fraco)				
	<b>Subtotal:</b>	20	0	300
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>				
<b>5º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LES0301</a>	Formação Econômica, Social e Política do Brasil II	4	0	60
LES1201 - Formação Econômica, Social e Política do Brasil I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0559</a>	Finanças Públicas	4	0	60
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
LES0556 - Teoria Macroeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0666</a>	Crescimento e Desenvolvimento Econômico	4	0	60
LES0458 - Teoria Microeconômica II (Requisito fraco)				
LES0557 - Teoria Macroeconômica II (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0691</a>	Econometria	4	0	60
LES0407 - Estatística Aplicada II (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0615</a>	Estágio Supervisionado em Economia, Administração, Ciências Humanas e Extensão I	0	4	120
LES0101 - Introdução à Economia (Requisito fraco)				
	<b>Subtotal:</b>	16	4	360
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>				
<b>6º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LES0310</a>	Economia e Política agrícola	4	0	60
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
LES0556 - Teoria Macroeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0561</a>	Economia Brasileira Contemporânea	4	0	60
LES0301 - Formação Econômica, Social e Política do Brasil II (Requisito fraco)				
LES0556 - Teoria Macroeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0596</a>	Economia e Comércio Internacional	4	0	60
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
LES0556 - Teoria Macroeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0675</a>	Economia Monetária	4	0	60
LES0458 - Teoria Microeconômica II (Requisito fraco)				
LES0557 - Teoria Macroeconômica II (Requisito fraco)				
	<b>Subtotal:</b>	16	0	240
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>				
<b>7º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LES0205</a>	Monografia I	2	6	210
LES0561 - Economia Brasileira Contemporânea (Requisito)				
LES0675 - Economia Monetária (Requisito)				
<a href="#">LES0685</a>	Política e Planejamento Econômico	2	0	30
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
LES0556 - Teoria Macroeconômica I (Requisito fraco)				
LES0561 - Economia Brasileira Contemporânea (Requisito fraco)				
	<b>Subtotal:</b>	4	6	240
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>				
<b>8º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>

		Aula	Trabalho	Total
LES0308	Monografia II	2	6	210
LES0205 – Monografia I (Requisito)				
	<b>Subtotal:</b>	2	6	210
<b>Disciplinas Optativas Eletivas</b>				
<b>4º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LCE1270</a>	Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Robótica Aplicada para Hiperinovação e Hipercompetitividade em Organizações 4.0 e 5.0 e Projetos Data Driven	4	0	60
<a href="#">LES0218</a>	Fundamentos de Marketing	3	0	45
LES0107 - Teoria Geral da Administração (Requisito fraco) ou LES0120 – Teoria Geral da Administração e Organizações (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0346</a>	Direito Tributário	2	0	30
LES0611 - Instituições de Direito (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0352</a>	Pesquisa Operacional	4	0	60
LES0201 - Matemática para Economistas (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0370</a>	Empreendedorismo e Inovação	4	1	90
<a href="#">LES0580</a>	Economia das Organizações	4	0	60
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0718</a>	Administração Financeira II	4	0	60
LES0668 - Administração Financeira I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0765</a>	Contabilidade de Custos	2	0	30
LES0665 - Contabilidade e Análise de Demonstrações Financeiras (Requisito fraco)				
<b>Disciplinas Optativas Eletivas</b>				
<b>5º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LCB1500</a>	Seminários em Biotecnologia I	2	0	30
<a href="#">LCE0137</a>	Inteligência Artificial e Ciência de Dados Aplicadas para Gestão de Organizações e Negócios Data Driven	2	0	30
<a href="#">LES0170</a>	Introdução à Filosofia para Administração	2	0	30
<a href="#">LES0217</a>	Administração de Recursos Humanos	3	0	45
LES0120 - Teoria Geral da Administração e Organizações (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0190</a>	Introdução à Psicologia para Administração	2	0	30
<a href="#">LES0320</a>	Direito do Trabalho	2	0	30
LES0611 - Instituições de Direito (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0385</a>	Direito Comercial	2	0	30
LES0611 - Instituições de Direito (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0465</a>	Técnicas de Tomada de Decisão para Inteligência de Negócios	4	1	90
LES0317 - Estatística Aplicada I (Requisito)				
<a href="#">LES0248</a>	Organização e Métodos	3	1	75
LES0107 - Teoria Geral da Administração (Requisito fraco) ou LES0120 - Teoria Geral da Administração e Organizações (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0530</a>	Administração Pública	4	0	60
LES0107 - Teoria Geral da Administração (Requisito) ou LES0120 - Teoria Geral da Administração e Organizações (Requisito)				
<a href="#">LES0570</a>	Microeconomia III	2	0	30
LES0458 - Teoria Microeconômica II (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0590</a>	Organização Industrial	2	0	30
LES0458 - Teoria Microeconômica II (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0600</a>	Extensão em Economia e Administração	0	4	120

LES0458 - Teoria Microeconômica II e LES0557 - Teoria Macroeconômica II				
<a href="#">LES0778</a>	Gestão da Qualidade	2	0	30
LES0407 - Estatística Aplicada II (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0706</a>	Administração e Controle da Produção	4	0	60
LES0107 - Teoria Geral da Administração (Requisito fraco) ou LES0120 - Teoria Geral da Administração e Organizações (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0800</a>	Orçamento Empresarial	2	0	30
LES0765 - Contabilidade de Custos (Requisito fraco)				
<b>Disciplinas Optativas Eletivas</b>				
<b>6º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">110500</a>	Gestão de Agronegócios e Bioenergia	2	4	150
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito)				
<a href="#">LES0400</a>	LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	4	0	60
<a href="#">LES0443</a>	Gestão de Pessoas	4	1	90
<a href="#">LES0560</a>	Comercialização de Produtos Agrícolas	3	1	75
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0575</a>	Elaboração e Análise de Projetos	2	2	30
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0684</a>	Análise de Decisões e Administração de Riscos	4	0	60
LES0407 - Estatística Aplicada II (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0700</a>	Tecnologia e Sistemas de Informação	4	1	90
LES0107 - Teoria Geral da Administração (Requisito fraco) ou LES0120 - Teoria Geral da Administração e Organizações (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0470</a>	Mercado de Capitais	2	0	30
LES0160 - Matemática Aplicada a Finanças (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0635</a>	Estágio Supervisionado em Economia, Administração, Ciências Humanas e Extensão II	0	4	120
LES0615 - Estágio Supervisionado em Economia, Administração, Ciências Humanas e Extensão I (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0775</a>	Análise e Elaboração de Projetos de Investimentos	2	0	30
LES0668 - Administração Financeira I (Requisito fraco)				
<b>Disciplinas Optativas Eletivas</b>				
<b>7º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">110603</a>	Estágio Profissionalizante em Ciências Econômicas	2	21	660
<a href="#">110680</a>	Estágio Vivencial em Ciências Econômicas	2	8	270
<a href="#">CEN0148</a>	Ecologia de Sistemas	3	1	75
<a href="#">LCF0685</a>	Economia de Recursos Florestais	3	1	75
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito)				
<a href="#">LEB0244</a>	Recursos Energéticos e Ambiente	2	0	30
<a href="#">LES0380</a>	Agricultura Familiar, Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	4	1	90
LES0102 - Introdução às Ciências Sociais (Requisito) ou LES0237 - Sociedade, Cultura e Natureza (Requisito)				
<a href="#">110450</a>	Inovação e Qualidade na Cadeia Produtiva do Pescado	4	1	90
<a href="#">110152</a>	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	3	3	135
LES0202 - Economia e Administração dos Sistemas de Produção Agroindustrial (Requisito)				
<a href="#">LES0453</a>	Mercados de Derivativos Agropecuários e Financeiros	4	0	60
LES0202 - Economia e Administração dos Sistemas de Produção Agroindustrial (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0681</a>	Comunicação Rural	4	0	60

LES0102 – Introdução às Ciências Sociais (Requisito) ou LES0237 - Sociedade, Cultura e Natureza (Requisito)				
<a href="#">LES0750</a>	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	2	1	60
LES0700 - Tecnologia e Sistemas de Informação (Requisito fraco)				
<a href="#">LES0760</a>	Administração de Logística e da Cadeia de Suprimentos	4	0	60
<b>Disciplinas Optativas Eletivas</b>				
<b>8º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LCF0586</a>	Gestão de Recursos Florestais	3	1	75
LCF0685 - Economia de Recursos Florestais (Requisito)				
<a href="#">LCF0600</a>	Empreendedorismo e Inovação Circular em Bioeconomia	3	1	75
<a href="#">LES0629</a>	Capital Social: associativismo e cooperativismo	4	0	60
<a href="#">LES0687</a>	Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	3	0	45
LES0456 - Teoria Microeconômica I (Requisito fraco)				
<b>Disciplinas Optativas Livres</b>				
<b>5º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">LES0773</a>	Estatística Aplicada III	4	0	60
LES0407 - Estatística Aplicada II (Requisito fraco)				
<b>Disciplinas Optativas Livres</b>				
<b>6º Semestre Ideal</b>		<b>Créditos</b>		<b>Carga Horária</b>
		<b>Aula</b>	<b>Trabalho</b>	<b>Total</b>
<a href="#">110225</a>	Tropical Bio-based Production Systems	4	0	60

Fonte: Sistema Jupiter Web da USP

Observação: O Requisito Fraco configura a disciplina que consta como requisito em que o aluno pode ter obtido nota igual ou superior a 3,0 (três) e frequência mínima de 70% para que possa se matricular na disciplina principal.

### 4.3. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A metodologia de ensino contempla uma sequência lógica de disciplinas essenciais e optativas, exigindo que os formandos elaborem ao longo do curso vários trabalhos fundamentos em pesquisa de dados e análise econômica. O objetivo é que o discente seja capacitado, ao final do curso, a escrever uma monografia (normas apresentadas a seguir, item 4.4).

A monografia consiste em um trabalho/estudo de conclusão do Curso, orientado por professor do Curso ou outro autorizado pela Coordenação de Curso (CoC-CE), com o intuito de fomentar a pesquisa, aplicação e aperfeiçoamento das técnicas e dos princípios econômicos. Subdivide-se em duas partes. A primeira parte, disciplina **LES-204 Monografia I**, enfoca a definição da questão a ser tratada, a delimitação do objetivo do trabalho, a revisão de literatura e a definição do arcabouço teórico e/ou da metodologia a ser aplicada. A segunda parte, disciplina **LES-305 Monografia II**, é de natureza predominantemente aplicada, visando o término do trabalho. A duração de cada parte é de um semestre. Ao final da segunda parte, o relatório do estudante é julgado por banca composta pelo orientador e um membro indicado, com titulação mínima de mestre. Espera-se que

a monografia resulte na produção de, pelo menos, um artigo científico, a ser publicado em congresso.

As monografias desenvolvidas pelos discentes do curso de ciências econômicas da ESALQ têm logrado conquistas importantes. Nos dois primeiros anos de participação no concurso de monografia da Ordem dos Economistas de São Paulo e Conselho Regional de Economia (Corecon), as monografias que a ESALQ apresentou foram premiadas em várias ocasiões como relatado na Tabela 1 acima.

Em 2005, um artigo baseado em monografia elaborada em 2004 foi selecionado como melhor na categoria científica pelo Congresso Brasileiro de Economistas, realizado em Florianópolis, Santa Catarina.

Tanto as disciplinas essenciais quanto as optativas são ministradas em aulas teórico/práticas, que de modo geral correspondem a 4 créditos/disciplina, ou seja, 60 horas por semestre e algumas apresentam crédito-trabalho (1 crédito trabalho equivale a 30 horas). Em muitas disciplinas, a metodologia de avaliação inclui atividades de pesquisa de dados, elaboração e apresentação de relatórios, estimulando o trabalho em grupo e a iniciativa dos alunos. Esta metodologia tem gerado resultados significativos em termos de interesse dos alunos na iniciação científica, materializado no crescente número de trabalhos inscritos no Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP (SIICUSP).

Além das aulas teórico/práticas, as disciplinas de caráter optativo proporcionam ao estudante oportunidades para realizar visitas técnicas e viagens de estudo de curta duração. Caráter metodológico inovador é representado pelo convívio com estudantes de engenharia agrônômica, engenharia florestal e gestão florestal, principalmente nas disciplinas de optativas, ampliando a visão sobre os temas tratados.

#### **4.4. Normas do departamento de economia, administração e sociologia sobre as disciplinas de monografia**

Aprovadas em reunião extraordinária do Conselho do Departamento de Economia, Administração e Sociologia realizada em 12 de dezembro de 2013.

Sobre a Monografia

- 1a) A monografia do Curso de Ciências Econômicas consiste na elaboração, pelo aluno do curso, de um trabalho/estudo de conclusão envolvendo um tema de interesse dentro das Ciências Econômicas. Esse trabalho será realizado com o apoio de um orientador devidamente credenciado.
- 2a) O texto da monografia deverá seguir, em seu formato geral, as “Normas para Elaboração de Dissertações e Teses da ESALQ/USP” em sua versão mais recente. Especificamente, a monografia deverá ser estruturada de forma a conter: Título, Resumo, Palavras-Chave, Introdução (na qual se define a questão em análise, os objetivos e hipóteses, caso existam), Revisão de Bibliografia, Referencial Analítico/Teórico (caso se apliquem), Metodologia e Fonte de Dados, Resultados e Discussão, Conclusões, Referências Bibliográficas. Espera-se que as monografias se transformem em artigos científicos publicáveis.
- 3a) A monografia é usualmente elaborada em português. Contudo, desde que aprovado pelo orientador, a monografia poderá ser elaborada em outra língua estrangeira como inglês, espanhol ou francês.

- 4a) A monografia será desenvolvida em duas disciplinas: LES0205 – Monografia I e LES0308 – Monografia II. Durante a disciplina LES0205, o estudante definirá o tema da monografia, fará a revisão de bibliografia e definirá os arcabouços teóricos/metodológicos a serem utilizados. Na disciplina LES0308 haverá o desenvolvimento completo e conclusão do trabalho, assim como a defesa da monografia frente a banca examinadora. As notas dadas nessas disciplinas refletirão a avaliação da atividade de monografia.

Sobre o credenciamento para orientação e co-orientação

- 5a) Estão automaticamente credenciados como orientadores de monografia todos os professores da USP que lecionam disciplinas (obrigatórias ou optativas) no Curso de Ciências Econômicas ou que pertencem ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP.
- 6a) Poderão também ser credenciados como orientadores professores da USP que não se enquadrem no item anterior, desde que tenham titulação mínima de doutor e o credenciamento seja aprovado pela CoC-CE (Ciências Econômicas).
- 7a) Poderá existir, não obrigatoriamente, a figura de um co-orientador da monografia. O co-orientador poderá ser um docente ou técnico especializado de nível superior do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP, sem necessidade de aprovação pela CoC-CE. Poderá também ser um profissional de outra instituição (de ensino ou não), desde tenha seu nome aprovado pela CoC-CE. Nos dois casos o orientador da monografia deverá estar de acordo com a co-orientação.

Sobre a avaliação das disciplinas envolvendo a monografia

- 8a) A avaliação da LES0205 - Monografia I será a nota dada pelo orientador com base nas atividades desenvolvidas pelo orientando ao longo do semestre.
- 9a) A avaliação da LES0308 -Monografia II, será o resultado da defesa da monografia frente a uma banca examinadora composta pelo orientador e, no mínimo, um outro membro por ele indicado, com titulação mínima de mestre, de forma que ao menos um dos membros da banca seja docente do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP.
- 10a) Na defesa da monografia o aluno fará uma apresentação de seu trabalho num prazo máximo de 40 minutos e, em seguida, responderá perguntas da banca examinadora. A banca, presidida pelo orientador, dará uma nota entre 0 e 10 para a monografia, com base na apresentação e análise do texto da monografia. A defesa da monografia é pública e poderá, em caso de necessidade, ser realizada através de videoconferência.
- 11a) Finalizada a defesa: (a) o orientador comunicará a secretaria de graduação do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP a nota do aluno e, (b) se a nota da defesa for igual ou superior a 5, o aluno terá até cinco dias úteis para corrigir o texto da monografia, seguindo recomendações da banca, e entregar TRÊS versões impressas, corrigidas e completas, uma versão digital (arquivo PDF), à secretaria de graduação do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP, juntamente com formulário (vide anexo), devidamente preenchido e assinado pelo orientador, para os devidos encaminhamentos internos. O cumprimento das etapas (a) e (b), caso a nota seja igual ou superior a 5, são pré-requisitos para lançamento da nota do aluno na disciplina LES0308 nos sistemas acadêmicos da USP.

Sobre a coordenação da LES0205 - Monografia I e LES0308 - Monografia II

- 12a) As disciplinas LES0205 - Monografia I e LES0308 - Monografia II terão cada uma um professor responsável designado pelo Departamento de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP, na atribuição anual de carga didática aos docentes.

13a) O professor responsável pela disciplina LES0205 - Monografia I fará a gestão da alocação dos estudantes matriculados aos orientadores, de forma a racionalizar a carga de orientação entre os docentes, tendo em vista: (a) interesses dos estudantes, (b) disponibilidades para orientação dos professores, (c) entendimentos prévios entre estudante-professor.

14a) O professor responsável pela disciplina LES0308 - Monografia II supervisionará o processo de defesa das monografias e recebimento das versões finais corrigidas impressas e na forma digital.

Disposições gerais

15a) Casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CoC-CE.

16a) A presente norma entra em vigor imediatamente, substituindo a norma anterior aprovada na 342a reunião do Conselho do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, realizada em 01 de março de 2012.

Anexo:

<p>Autorização para entrega da Monografia Corrigida (3 cópias impressas e 1 cópia digital em arquivo PDF)</p>
Data: _____
Nome do aluno: _____
Título da Monografia: _____ _____
Nota recebida: _____ (                    )
Nome do Orientador: _____
Assinatura do Orientador: _____

#### 4.5. Atividades Acadêmicas Complementares

Conforme a Resolução CoG, CoCEX e CoPq N° 7788 de 26 de agosto de 2019, as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são obrigatórias, pois fazem parte da matriz curricular dos cursos de graduação, e têm sua exigência embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tendo carga horária mínima desempenhada pelo estudante e desenvolvidas conforme as regras estabelecidas pela Comissão de Graduação das Unidades.

As AAC são realizadas ao longo do curso de graduação e têm como objetivo privilegiar o enriquecimento e a complementação da formação profissional, científica, social e cultural do estudante, podendo ser realizadas de acordo com seu interesse e afinidade, nas áreas de ensino e formação sociocultural, responsabilidade social e interesse coletivo, pesquisa e formação profissional e extensão e aperfeiçoamento. As AAC são caracterizadas pela flexibilidade de carga

horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou o ano letivo.

Para o Curso de Ciências Econômicas, as Atividades Acadêmicas Complementares constituem atividade curricular obrigatória e devem perfazer 180 horas. Para o cumprimento da carga horária estipulada os alunos podem optar por atividades constantes nos conjuntos de “Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação”, “Atividades Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão Universitária” e “Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa”.

Consideram-se Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação (AACG), entre outras atividades:

- atividades esportivas;
- bolsas em projetos de modalidade de ensino;
- premiações acadêmicas na graduação;
- disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior – intercâmbio;
- disciplinas ou estágios acadêmicos não obrigatórios;
- monitoria em cursos de graduação;
- participação na organização de eventos de graduação;
- participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado;
- participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação;
- participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação;
- participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade; e
- participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros.

Consideram-se Atividades Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão Universitária (AACCE), entre outras atividades:

- participação em cursos de extensão universitária;
- participação em cursos extracurriculares;
- participação em empresas juniores;
- participação em ligas estudantis;
- participação em grupos e organizações que promovam ações sociais;
- participação em programa de extensão de serviços à comunidade;
- participação em visitas culturais e de extensão monitoradas na Unidade;
- participação em edição do Projeto Rondon;
- realização de treinamentos técnicos;
- recebimento de bolsas em projetos de modalidade cultura e extensão;

- recebimento de premiações sociais/comunitárias;
- participação em semanas acadêmicas;
- representação discente em colegiados e entidades estudantis;
- XIV – participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais; e
- XV – participação em núcleos de apoio à cultura e extensão.

Consideram-se Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa (AACPq), entre outras atividades:

- participação em congressos, seminários e conferências científicas com apresentação de trabalhos;
- realização de iniciação científica;
- recebimento de bolsas em projetos de modalidade de pesquisa;
- recebimento de premiações científicas;
- participação em atividades de pesquisa na Agência USP de Inovação;
- participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes; e
- atividades curatoriais.

Os créditos de AAC serão computados para além das horas necessárias ao cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas. O cumprimento da Resolução CoG, CoCEX e CoPq N° 7788 é obrigatório para alunos ingressantes a partir de 2021.

Sobre a solicitação de validação da carga horária de AAC pelos discentes e a documentação necessária:

1. Sugere-se que os discentes solicitem a validação de carga horária em AACs uma única vez durante o curso via sistema eletrônico. Ao enviar a solicitação, os discentes deverão indicar uma carga horária de pelo menos 180 horas para ser validada.
2. Recomenda-se solicitar as AAC, no sistema Júpiter, com antecedência de pelo menos um semestre da conclusão do curso, de forma a permitir a verificação do cumprimento da carga horária de AAC exigida pelo seu curso em tempo hábil para a colação de grau. Caso não tenha cumprido a carga horária exigida de AAC, ainda será possível cumprir o restante no semestre subsequente (último semestre para conclusão do curso) com o objetivo de não atrasar sua formação.
3. A carga horária em AAC será computada até o limite máximo de 180 horas. Caso a soma das atividades validadas ultrapasse esse limite, será atribuída a carga horária máxima de 180 horas.
4. Ao atingir a carga horária exigida para formatura em atividades complementares, o discente não terá direito a novas solicitações de validação.
5. A carga horária solicitada deve estar claramente identificada no documento comprobatório, exceto nos casos descritos na Tabela 4.
6. A veracidade dos documentos apresentados é de exclusiva responsabilidade dos discentes. E a Comissão reserva-se o direito de, a qualquer momento: a) exigir dos discentes que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas (originais ou não) quando julgar

necessário; b) invalidar todo o processo de validação das atividades complementares, em caso de declarações ou informações inverídicas.

7. Casos omissos e atividades não descritas neste documento serão avaliados pela Comissão de Coordenação do Curso.

Tabela 4 – Detalhamento das AAC, documentos comprobatórios e C.H.

<b>Atividades de Graduação</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>	<b>C.H.</b>
Bolsas em projetos de modalidade de ensino	PUB modalidade ensino, PEEG	Comprovante da USP ou do docente responsável	60h/semestre
Premiações acadêmicas na graduação	Premiação acadêmica reconhecida	Comprovante emitido pela entidade responsável pela organização do prêmio	30h
Disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior – intercâmbio	Realização de atividades em instituições de ensino públicas ou privadas no exterior	Ementa/descrição da atividade realizada, além de comprovante de conclusão e aprovação. Deve seguir de tradução para o português realizada pelo discente (tradução livre)	C.H. da disciplina ou do estágio
Disciplinas ou estágios acadêmicos não obrigatórios	Disciplinas extracurriculares pertinentes à formação do discente, cursadas fora ou dentro da USP. Estágios acadêmicos não obrigatórios regularmente registrados.	Ementa/descrição da atividade realizada, além de comprovante de conclusão e aprovação	C.H. da disciplina ou do estágio
Monitoria em cursos de graduação	Monitoria com ou sem bolsa	Comprovante da atividade com parecer favorável do docente responsável	C. H. da disciplina
Participação na organização de eventos de graduação	Eventos organizados por grupos inseridos no âmbito da Esalq/USP	Comprovante emitido pelo(a) secretário(a) da comissão	30h/atividade
Participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado	Programas com parcerias formalizadas pela Esalq/USP	Comprovante do docente supervisor das atividades	15h/atividade
Participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação	Participação em programas de pós-graduação com nota CAPES mínima de 4 (como aluno especial, não aluno regular do programa)	Ementa e carga horária da disciplina e documento que comprove a aprovação do aluno	C. H. da disciplina
Participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação	Participação em atividades regulares propostas por meio de editais	Documento da Agência USP de Inovação em que conste a carga horária cumprida pelo aluno	20h/atividade
Participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade	Participação em visitas acadêmicas monitorada por docente da Esalq/USP	Documento do docente responsável em que conste a organização visitada e o tempo de duração da visita	5h/atividade
Participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros	Participação na comissão oficial de organização da Semana de Recepção sem vínculo formal com entidade estudantil específica	Documento da comissão de coordenação	10h/semestre

<b>Atividades de Cultura e Extensão</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>	<b>Carga horária</b>
Participação em cursos de extensão universitária		Declaração emitida pelo responsável da atividade	C.H. da atividade
Participação em cursos extracurriculares			C.H. da atividade
Participação em empresas juniores	Participação em cargos de direção		60h/semestre
	Participação em projeto		30h/atividade
Participação em ligas estudantis	Participação em cargos de direção		60h/semestre
	Participação em projeto		30h/atividade
Participação em grupos e organizações que promovam ações sociais			C.H. da atividade
Participação em programa de extensão de serviços à comunidade			C.H. da atividade
Participação em visitas culturais e de extensão monitoradas na Unidade			C.H. da atividade
Participação em edição do Projeto Rondon			C.H. da atividade
Realização de treinamentos técnicos			C.H. da atividade
Recebimento de bolsas em projetos de modalidade cultura e extensão			120h/semestre
Representação discente em colegiados e entidades estudantis			45h/semestre
Participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais			45h/semestre
Participação em núcleos de apoio à cultura e extensão.		45h/semestre	
Recebimento de premiações sociais/comunitárias		Comprovante emitido pelo secretário da comissão	60h
Participação em semanas acadêmicas	Participação na comissão de organização	Declaração emitida pelo docente responsável da atividade	30h/atividade
	Participação no evento	Declaração emitida pela comissão organizadora	C.H. da atividade

<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>	<b>Carga horária</b>
Participação em congressos, seminários e conferências científicas com apresentação de trabalhos	Apresentação oral na condição de primeiro autor do trabalho	Comprovante emitido pela organização do evento	90h/atividade
	Apresentação em pôster na condição de primeiro autor		45h/atividade
	Apresentação oral na condição de co-autoria do trabalho		45h/atividade
	Apresentação em pôster na condição de co-autoria		20h/atividade
Realização de iniciação científica	Com ou sem bolsa	Certificado emitido por meio do sistema Atena	120h/semestre
Recebimento de bolsas em projetos de modalidade de pesquisa	Bolsista em projetos de pesquisa coordenado por docente da Esalq/USP	Comprovante emitido pelo coordenador do projeto	120h/semestre
Recebimento de premiações científicas	Prêmio concedido em certame e após análise de mérito	Certificado ou declaração da concedente	120h
Participação em atividades de pesquisa na Agência USP de Inovação	Participação em atividades regulares propostas por meio de editais	Documento da Agência USP de Inovação em que conste a carga horária cumprida pelo aluno	120h
Participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes	Autoria de artigo científico aceito para publicação ou publicado e com Qualis/CAPES A	Mensagem de comprovação do aceite emitida pelo editor ou arquivo em formato pdf contendo o trabalho publicado	180h/artigo
	Co-autoria de artigo científico aceito para publicação ou publicado e com Qualis/CAPES A		120h/artigo
	Autoria de artigo científico aceito para publicação ou publicado e com Qualis/CAPES B		120h/artigo
	Co-autoria de artigo científico aceito para publicação ou publicado e com Qualis/CAPES B		90h/artigo
	Inventor de pedido de patente efetuado junto ao INPI	Comprovação de registro de depósito de pedido de patente junto ao INPI	120h
Atividades curatoriais	Participação em projetos curatoriais com ou sem bolsa	Comprovante emitido pelo coordenador do projeto	30h/atividade

#### **4.6. Curricularização da extensão**

A Curricularização da Extensão dos cursos de Graduação na Universidade de São Paulo atende a diversos marcos legais que regem sua conceituação, normatização e implementação, sendo a mais recente a Deliberação do Conselho Estadual de Educação (CEE) 216/2023. Essa dispõe sobre a Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e delibera que: as Atividades de Extensão para os estudantes de graduação admitidos a partir de 2023 nas IES do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo deverão compor no mínimo 10% da carga horária dos cursos, nos termos da Resolução CNE/CES 07/2018.

Da mesma deliberação, tem-se que as atividades de extensão são compreendidas como ações que envolvem diretamente as comunidades externas à Instituição de Ensino Superior. Essas atividades podem compor a carga horária do curso nos seguintes formatos:

I – em componentes ou unidades curriculares separadas;

II - como parte da carga horária de disciplinas;

III - outras atividades (programa, projetos, oficinas, eventos, prestação de serviços).

A resolução também aponta que as atividades citadas devem estar alinhadas aos objetivos educacionais e competências a serem desenvolvidas nos cursos. Ademais, aponta que, na totalidade da carga horária de extensão poderá haver consideração, na sua composição, de horas do estágio curricular obrigatório, no limite de 30%, desde que essas horas tenham perfil extensionista devidamente comprovado no plano de estágio.

Para o curso de bacharelado em ciências econômicas da ESALQ/USP fica estabelecido que o aluno deve cumprir 10% da carga horária total do curso sem extensão. Logo, do total geral de 3.165 horas (em disciplinas e AAC), devem ser cumpridas 317 horas em atividades extensionistas. Para fins de creditação de carga horária aos estudantes, segundo a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, os Sistemas Apolo e Júpiter foram programados para aceitar dois tipos distintos de carga horária extensionista:

- em DISCIPLINAS regulares que contenham atividades de natureza extensionista;
- e em ATIVIDADES EXTENSIONISTAS CURRICULARES (AEX) cadastradas no módulo Curricularização do Sistema Apolo, com base nas estratégias e pressupostos da extensão universitária.

A carga horária cumprida nessas atividades, seja por meio de disciplinas ou AEX, será cadastrada no histórico escolar do estudante por meio da sigla aglutinadora ACE (Atividades Curriculares Extensionistas).

Os estudantes do curso de Ciências Econômicas não apresentam carga de extensão em disciplinas obrigatórias. Portanto, devem alcançar os créditos por meio da realização de AEX ou cursando disciplinas optativas com carga de extensão.

#### **4.7. Normas dos estágios profissionalizante e vivencial**

Desde 2002, a ESALQ oferece aos estudantes a oportunidade de cursar também disciplinas de estágio profissionalizante em economia aplicada. A seguir, são apresentadas as normas dos estágios.

### **1. CONCEITO**

Os Estágios Profissionalizante (EP) e Vivencial (EV) na ESALQ destinam-se a proporcionar ao aluno uma visão da profissão, dentro de uma realidade atual, desenvolvida mediante um programa planejado. Permitem, desta forma, a percepção dos aspectos básicos e aplicados de sua futura profissão, através de contatos com Instituições Públicas e Privadas que atuam nas áreas, inclusive nos departamentos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"- ESALQ e no Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA. Assim, o Estágio Profissionalizante ou Vivencial é o desenvolvimento de atividades curriculares pré-profissionais, ou seja, que correspondam aos “trabalhos de campo” previstos no artigo 65 do Regimento Geral da USP.

## **2. OBJETIVO**

Os Estágios Profissionalizante e Vivencial visam complementar a formação e o aprimoramento acadêmico do estudante constituindo uma oportunidade para aquisição de experiência pré-profissional. Proporciona também ao estudante a oportunidade de vivenciar a prática diária de sua profissão.

## **3. CARACTERÍSTICAS**

Os Estágios Profissionalizante e Vivencial estão estruturados de acordo com as seguintes características:

- a) Empresas públicas ou privadas.
- b) Departamentos da ESALQ, CENA ou de outras instituições de ensino, pesquisa ou de extensão, desenvolvendo projeto específico em uma dessas áreas.

O aluno deverá planejar, juntamente com seu orientador e supervisor, quando houver, um programa dentro de uma dessas características.

### **3.1. Do Estágio Profissionalizante (EP):**

3.1.1. O Estágio Profissionalizante será facultativo, em substituição às disciplinas formais optativas do currículo pleno. Os alunos dos cursos de graduação da ESALQ, podem candidatar-se à disciplina de Estágio Profissionalizante, após cumprir integralmente todos os créditos exigidos nas disciplinas obrigatórias.

3.1.1.1. As disciplinas referentes a TCC e Monografia são exceções ao enquadramento previsto no item 3.1.1., podendo ser cursadas concomitantemente ao estágio.

3.1.2 O aluno matriculado em Estágio Profissionalizante não poderá se matricular concomitantemente em disciplinas optativas presenciais, observando o Artigo X da Lei 11.788/08, de Estágio.

3.1.3. Para tanto, foram criadas as disciplinas 0110501 Estágio Profissionalizante em Engenharia Agrônoma, 0110502 Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal, 0110603 Estágio Profissionalizante em Ciências Econômicas, 0110605 Estágio Profissionalizante em Ciências Biológicas e 0110606 Estágio Profissionalizante em Ciências dos Alimentos.

3.1.4. O Estágio Profissionalizante será orientado por um único docente, da ESALQ ou do CENA, e poderá ser supervisionado por profissionais da área.

3.1.5. O Estágio Profissionalizante seguirá um projeto estabelecido de comum acordo entre o aluno e o orientador. Será da responsabilidade do orientador analisar a pertinência e a qualidade do projeto proposto, submetendo-o à Comissão Departamental de Estágios (CDE). Caberá ao Serviço de Graduação (SVG) verificar se o aluno cumpre os requisitos mencionados nesta norma para cursar a disciplina

### **3.2. Do Estágio Vivencial (EV):**

3.2.1. O Estágio Vivencial será facultativo, em substituição às disciplinas formais optativas do currículo pleno. Os alunos dos cursos de graduação da ESALQ podem candidatar-se à disciplina de Estágio Vivencial, após cumprirem: 180 créditos - Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal; 120 créditos - Ciências Econômicas e Ciências dos Alimentos; 130 créditos - Gestão Ambiental; e 150 créditos – Ciências Biológicas.

3.2.2. Para tanto, foram criadas as disciplinas 0110660 Estágio Vivencial em Engenharia Agrônômica, 0110670 Estágio Vivencial em Engenharia Florestal, 0110680 Estágio Vivencial em Ciências Econômicas, 0110690 Estágio Vivencial em Gestão Ambiental e 0110700 Estágio Vivencial em Ciências Biológicas e 0110710 Estágio Vivencial em Ciências dos Alimentos, oferecidas aos alunos regulares dos referidos cursos.

3.2.3. O Estágio Vivencial será orientado por um único docente, da ESALQ ou do CENA e poderá ser supervisionado por profissionais da área.

3.2.4. O Estágio Vivencial seguirá um projeto estabelecido de comum acordo entre o aluno e o orientador. Será da responsabilidade do orientador analisar a pertinência e a qualidade do projeto proposto, submetendo-o à Comissão Departamental de Estágios (CDE), que tem decisão final. Cabe ao Serviço de Graduação (SVG) verificar se o aluno cumpre os requisitos mencionados nesta norma para cursar a disciplina.

#### 4. ORGANIZAÇÃO

- 4.1. Os Estágios Profissionalizante e Vivencial estão ligados diretamente à Comissão de Graduação da ESALQ e assessorados por: Comissão de Bolsas e Estágios (CBE) e Comissão Departamental de Estágios (CDE).
- 4.2. Cada Departamento da ESALQ manterá obrigatoriamente uma Comissão Departamental de Estágios - CDE, constituída pelo Chefe do Departamento, pelo docente representante na Comissão de Graduação ou membro indicado pelo Conselho do Departamento e por um docente da ESALQ indicado “ad hoc” pelo Chefe do Departamento; o CENA manterá a Comissão Interna de Graduação, constituída por quatro docentes, sendo três chefes das Divisões Científicas (eleitos pelos pares de cada Divisão Científica) e um docente indicado “ad doc” pelo Diretor do CENA.
- 4.3. Os recursos necessários à manutenção do programa deverão provir do orçamento de empresas, de entidades financiadoras de programas de ensino e pesquisa e do próprio aluno. A ESALQ e o CENA não têm dotações orçamentárias específicas para os programas dos Estágios Profissionalizante ou Vivencial.

#### 5. REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS:

##### 5.1. Do Estágio Profissionalizante (EP):

- 5.1.1. Ao aluno será permitida a matrícula desde que já tenha cumprido integralmente os créditos em disciplinas obrigatórias.
- 5.1.2. As disciplinas referentes a TCC e Monografia são exceções ao enquadramento previsto no item 3.1.1., podendo ser cursadas concomitantemente ao estágio.
- 5.1.3. O aluno matriculado em Estágio Profissionalizante não poderá se matricular concomitantemente em disciplinas optativas presenciais, observando o Artigo X da Lei 11.788/08, de Estágio.
- 5.1.4. Ao aluno será permitido cursar somente uma das disciplinas de Estágio, ou seja, ou Estágio Profissionalizante ou Estágio Vivencial em seu currículo.
- 5.1.5. Cada aluno deverá ser orientado por um único docente da ESALQ ou do CENA.
- 5.1.6. Ao aluno ingressante a partir de 2012 do Curso de Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal e ao aluno de qualquer um dos demais cursos da ESALQ, serão atribuídos 23 créditos, dos quais 21 corresponderão a créditos-trabalho (630 horas de atividade extra-classe) e 2 créditos-aula (30 horas).
- 5.1.7. Somente será permitida a realização do Estágio no caso de o aluno estar coberto por um seguro obrigatório específico, conforme estabelecido nas. Resoluções USP 5528 de 18.03.2009 e 6090 de 26.03.12 e Portaria GR-5721 de 21.06.2012, e outras que venham sucedê-las.
- 5.1.8. A inscrição dar-se-á diretamente no Departamento, mediante a entrega de duas vias do projeto de Estágio (com impressão frente e verso) em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos e Ciências Biológicas, com o resumo escolar anexo, preferencialmente até o décimo dia útil do mês de junho, para o

aluno que pretende realizar o estágio no 2º semestre, e até o décimo dia útil do mês de novembro, para o aluno que pretende realizar o estágio no 1º semestre do ano subsequente.

- 5.1.8.1. O prazo máximo para inscrição, com documentação prevista no item 5.1.7 completa, poderá ocorrer até o último dia útil de mês de julho, para o aluno que pretende realizar o estágio no 2º semestre, e até o último dia útil do mês de janeiro, para o aluno que pretende realizar o estágio no 1º semestre.
- 5.1.9. Para a efetivação da matrícula do aluno no Serviço de Graduação (SVG), em que o programa de estágio for realizado em Empresa/Instituição de Ensino, mesmo que na USP, será exigido uma cópia do projeto de Estágio aprovado pela CDE e do Termo de Compromisso de Estágio, efetuado pela Comissão de Bolsas e Estágios.
- 5.1.10. Para a efetivação da matrícula do aluno no Serviço de Graduação (SVG), em que o programa de estágio for realizado nas dependências da ESALQ (departamentos), não se faz necessário a apresentação de tais documentos; se houver viagens programadas, o aluno deverá adquirir seguro contra acidentes pessoais. Será exigida uma cópia da apólice de seguros contra acidentes pessoais e uma via do projeto do Estágio aprovado pela CDE.
- 5.1.11. Para a efetivação da matrícula do aluno, em que o programa de estágio for realizado no exterior, será exigida a carta de aceite da Empresa/instituição, bem como a cópia da apólice do seguro contra acidentes pessoais e uma via do projeto de Estágio, aprovado pela CDE.
- 5.1.12. A não entrega do relatório no prazo a ser estabelecido pelo orientador, e/ou a não apresentação oral, implicará a não realização da avaliação do Estágio, com consequente reprovação do aluno na disciplina de Estágio Profissionalizante.
- 5.1.13. Ao orientador será computada a carga didática máxima de 2 (dois) créditosaula/semestre, correspondente ao trabalho de orientação de um ou mais alunos.
- 5.1.14. A Banca Avaliadora é composta de, no mínimo, três membros, sendo um deles o orientador. A escolha dos membros será sugerida pelo orientador e referendada pela CDE.
- 5.1.15. Para a avaliação, o aluno deverá previamente encaminhar ao orientador o relatório de atividades (com impressão frente e verso) para as devidas correções. Após isso, apresentar a cada membro da banca uma cópia corrigida do relatório, com a antecedência mínima de três dias úteis à data de avaliação. O relatório de atividades conterá: resumo do projeto inicial, descrição detalhada das atividades desenvolvidas, metodologia utilizada, resultados obtidos, discussão e conclusão, ou outros itens, a critério da CDE.
- 5.1.16. Para a avaliação, o aluno fará apresentação oral para a Banca Avaliadora em data, horário e local sugerido pelo orientador e referendada pela CDE, observada a data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final em cada semestre, estabelecidos em Calendário Escolar da USP.
- 5.1.17. A Banca de Avaliação atribuirá nota de zero a dez para cada um dos itens, contido no formulário de avaliação:

- 1) Análise do Relatório Final (peso 4)
- 2) Clareza e preparo da exposição pelo estagiário (peso 3)
- 3) Respostas à arguição feita pela banca (peso 3)

A nota dos membros (M) da Banca Avaliadora será a soma das notas (N) multiplicada pelo peso (P) de cada item acima descrito, dividido por 10. A média final do aluno será dada pela soma das notas de cada membro dividido pelo número total de membros. O orientador deverá informar a média final do aluno no Boletim de Frequência e Notas e enviar a cópia do Formulário de Avaliação ao SVG, no prazo máximo de entrega de notas do semestre.

- 5.1.18. Caberá ao Departamento arquivar o relatório final bem como o formulário original de avaliação.
- 5.1.19. Não haverá recuperação na disciplina de Estágio Profissionalizante.
- 5.1.20. A apresentação do trabalho poderá ser feita por videoconferência.

## 5.2. **Do Estágio Vivencial (EV):**

- 5.2.1. Ao aluno será permitida a matrícula desde que já tenha cumprido os 180 créditos para os Cursos de Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal; 120 créditos para o Curso de Ciências Econômicas ou Ciências dos Alimentos, 130 créditos para o Curso de Gestão Ambiental e 150 para o Curso de Ciências Biológicas.
- 5.2.2. Será permitido ao aluno cursar outras disciplinas, obrigatórias ou optativas, conjuntamente com o Estágio Vivencial, não podendo ultrapassar o limite máximo de créditos estabelecidos em cada curso. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Graduação.
- 5.2.3. Cada aluno deverá ser orientado somente por um único docente da ESALQ ou do CENA.
- 5.2.4. Aos alunos dos Cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e Ciências Biológicas serão atribuídos 10 créditos, dos quais 8 corresponderão a créditostrabalho (240 horas de atividades extra-classe) e 2, a créditos-aula (30 horas).
- 5.2.5. Ao aluno será permitido cursar somente uma das disciplinas de Estágio, ou seja, ou Estágio Profissionalizante ou Estágio Vivencial em seu currículo.
- 5.2.6. Somente será permitida a realização do Estágio, no caso de o aluno estar coberto por um seguro obrigatório específico, conforme estabelecido na Resoluções USP 5528 de 18.03.2009 e 6090 de 26.03.12 e Portaria GR-5721 de 21.06.2012, e outras que venham sucedê-las.
- 5.2.7. A inscrição dar-se-á diretamente no Departamento, mediante a entrega de duas vias do projeto de Estágio (*com impressão frente e verso*) em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Econômicas, Ciências dos Alimentos, Gestão Ambiental e Ciências Biológicas, com o resumo escolar anexo, preferencialmente até o décimo dia útil do mês de junho, para o aluno que pretende realizar o estágio no 2º semestre, e até o décimo dia

útil do mês de novembro, para o aluno que pretende realizar o estágio no 1º semestre do ano subsequente.

- 5.2.7.1. O prazo máximo para inscrição, com documentação prevista no item 5.2.7 completa, poderá ocorrer até o último dia útil de mês de julho, para o aluno que pretende realizar o estágio no 2º semestre, e até o último dia útil do mês de janeiro, para o aluno que pretende realizar o estágio no 1º semestre.
- 5.2.8. Para a efetivação da matrícula do aluno no Serviço de Graduação (SVG), em que o programa de estágio for realizado em Empresa/Instituição de Ensino, mesmo que na USP, será exigida uma cópia do projeto de Estágio aprovada pela CDE e do Termo de Compromisso de Estágio, efetuado pela Comissão de Bolsas e Estágios.
- 5.2.9. Para a efetivação da matrícula do aluno no Serviço de Graduação (SVG), em que o programa de estágio for realizado nas dependências da ESALQ (departamentos), não se faz necessário a apresentação de tais documentos; se houver viagens programadas, o aluno deverá adquirir seguro contra acidentes pessoais. Será exigida uma cópia do projeto de Estágio aprovada pela CDE e da apólice de seguros contra acidentes pessoais.
- 5.2.10. Para a efetivação da matrícula do aluno, em que o programa de estágio for realizado no exterior, será exigida a carta de aceite da Empresa/instituição bem como a cópia da apólice do seguro contra acidentes pessoais e uma via do projeto de Estágio, aprovado pela CDE.
- 5.2.11. A não entrega do relatório no prazo a ser estabelecido pelo orientador, implicará a não realização da avaliação do Estágio, com conseqüente reprovação do aluno na disciplina de Estágio Vivencial.
- 5.2.12. Ao orientador será computada a carga didática máxima de 2 (dois) créditos aula/semestre, correspondente ao trabalho de orientação de um ou mais aluno.
- 5.2.13. A Banca Avaliadora é composta de no mínimo três membros, sendo um deles o orientador. A escolha dos membros será sugerida pelo orientador e referendada pela CDE.
- 5.2.14. Para a avaliação, o aluno deverá previamente encaminhar ao orientador o relatório de atividades (com impressão frente e verso) para as devidas correções. Após isso, apresentar a cada membro da banca uma cópia corrigida do relatório, com a antecedência mínima de três dias úteis à data de avaliação. O relatório de atividades conterá: resumo do projeto inicial, descrição detalhada das atividades desenvolvidas, metodologia utilizada, resultados obtidos, discussão e conclusão, ou outros itens, a critério da CDE.
- 5.2.15. A avaliação será feita pela Banca Avaliadora em data sugerida pelo orientador e referendada pela CDE, observada a data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final em cada semestre, estabelecidos em Calendário Escolar da USP.
- 5.2.16. A Banca Avaliadora atribuirá nota de zero a dez para cada um dos itens, abaixo:
  - 1) Desempenho das atividades previstas (assiduidade e empenho no desenvolvimento das atividades propostas) - peso 4
  - 2) Apresentação do Relatório (aspecto estético e qualidade) - peso 2
  - 3) Conteúdo do Relatório (compatibilidade das atividades desenvolvidas) - peso 4.

A nota dos membros (M) da Banca Avaliadora será a soma das notas (N) multiplicada pelo peso (P) de cada item acima descrito, dividido por 10. A média final do aluno será dada pela soma das notas de cada membro dividido pelo número total de membros. O orientador deve informar a média final do aluno no Boletim de Frequência e Notas do departamento e enviar cópia do Formulário de Avaliação Final ao SVG, no prazo máximo de entrega de notas do semestre. (o original é de arquivo do departamento)

5.2.17. Caberá ao Departamento ao qual o orientador estiver vinculado, arquivar o relatório bem como o formulário original de avaliação.

5.2.18. Não haverá recuperação na disciplina de Estágio Vivencial.

## **6. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO:**

- 6.1. Coordenar todas as atividades pertinentes aos Estágios Profissionalizante e Vivencial.
- 6.2. Apreciar e exarar pareceres sobre dúvidas quanto aos programas dos Estágios Profissionalizante ou Vivencial encaminhados pelos Departamentos da ESALQ ou CENA.
- 6.3. Elaborar, modificar, atualizar e fazer cumprir as normas dos Estágios Profissionalizante e Vivencial, respeitando os trâmites legais e hierárquicos existentes.
- 6.4. Elaborar formulário de Avaliação a ser utilizada pela Banca Avaliadora disponível no site: <http://www.esalq.usp.br/graduacao>.
- 6.5. Decidir sobre casos omissos relativos aos Estágios Profissionalizante e Vivencial.

## **7. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE BOLSAS E ESTÁGIOS (CBE):**

- 7.1. Propor às Empresas/Instituições a celebração de convênios para a realização de estágios.
- 7.2. Estabelecer critérios para o credenciamento de seus supervisores visando à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- 7.3. Assinar os Termos de Compromisso de Estágios como interveniente da ESALQ.

## **8. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DEPARTAMENTAL DE ESTÁGIOS – CDE**

- 8.1. Os programas de Estágios Profissionalizante e Vivencial do Departamento devem ser selecionados quanto ao número de interessados, às áreas, ao alcance das metas propostas nos planos de trabalho.
- 8.2. Receber o Projeto Inicial dos Estágios Profissionalizante ou Vivencial nos prazos previstos nesta norma.
- 8.3. Avaliar cada Projeto e após o deferimento devolver uma via do projeto de Estágio para o aluno, em tempo hábil para efetivação de sua matrícula no Serviço de Graduação (SVG); a outra via destina-se ao arquivo da CDE.
- 8.4. Definir a Banca de Avaliação final do aluno, para o Estágio Profissionalizante e para o Estágio Vivencial. O Formulário a ser impresso pelo orientador, está disponível no site: [www.esalq.usp.br/ensino/graduacao/estagios](http://www.esalq.usp.br/ensino/graduacao/estagios).
- 8.5. Avaliar a qualidade dos projetos de estágios do curso.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR:**

- 9.1. Assumir a responsabilidade de coordenar os programas de seus alunos.
- 9.2. Auxiliar o aluno na elaboração do projeto de estágio.
- 9.3. Analisar o histórico escolar do aluno.

- 9.4. Auxiliar o aluno, intermediando com a Empresa/Instituição e a CBE, no que se refere à celebração do Convênio com a ESALQ e a realização Termo de Compromisso.
- 9.5. Estabelecer para seus alunos, a data de entrega do Relatório, de acordo com o prazo a ser estabelecido pela CDE para a avaliação, observando a data máxima para entrega, pelos docentes, das Listas de Avaliação Final em cada semestre, estabelecidos em Calendário Escolar da USP, preferencialmente na última semana de aulas.
- 9.6. Imprimir o formulário de Avaliação para utilização da Banca Avaliadora, disponível no site: <http://www.esalq.usp.br/graduacao> *link* Estágios.
- 9.7. Participar da Banca de Avaliação do aluno.
- 9.8. Cadastrar a média final no Sistema Júpiter, enviando cópia do Formulário de Avaliação para conferência pelo SVG, observado o prazo máximo de entrega de nota do semestre. O relatório será arquivado no Departamento.

## **10. ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES:**

- 10.1. Colaborar com o orientador na elaboração do projeto individual de cada um de seus estagiários.
- 10.2. Acompanhar o desenvolvimento do projeto de estágio, atribuindo ao estagiário tarefas compatíveis com seu nível de competência.

## **11. ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS:**

- 11.1. Escolher somente um Orientador da ESALQ ou do CENA, ligado ao campo de atuação.
- 11.2. Manifestar sua escolha sobre a entidade e o campo de atuação, no prazo e nos termos das normas estabelecidas.
- 11.3. Elaborar o Projeto de estágio juntamente com o orientador e supervisor, se houver, de acordo com o roteiro elaborado. [www.esalq.usp.br/graduacao](http://www.esalq.usp.br/graduacao) *link* Estágios
- 11.4. Entregar a documentação pertinente à inscrição (projeto e anexos) à CDE, nos prazos estabelecidos nestas normas, através da secretaria do departamento.
- 11.5. Verificar junto à CBE se a Empresa/Instituição em que pretende estagiar é conveniada com a ESALQ ou se o convênio está em vigor:
  - a. Empresa/Instituição não conveniada: o aluno deverá juntamente com a CBE propor o convênio através de solicitação à Empresa/Instituição de interesse. <http://www.esalq.usp.br/graduacao/estagios.htm> ou fone: (19) 3429.4393 - email: [estagio.esalq@usp.br](mailto:estagio.esalq@usp.br)
  - b. O aluno deverá ficar atento ao retorno dessa documentação à CBE para certificar-se da celebração do convênio, devido ao prazo de matrícula e, após, prosseguir as instruções do item abaixo:
  - c. Empresa/Instituição conveniada: retirar na CBE ou imprimir do site o formulário de Termo de Compromisso em três vias, assinar e enviar para a Empresa/Instituição para preenchimento e assinaturas e, por último, envia-las à CBE para a assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas e Estágios. Após, retirar na CBE a sua via, reproduzi-la e efetivar a matrícula no Serviço de Graduação. (Não será aceito o original). As outras vias serão assim distribuídas: uma via destinada à Empresa/Instituição e a outra à CBE.  
Em casos omissos, o aluno deverá procurar a CBE para dirimir suas dúvidas.

- 11.6. Efetuar a matrícula no Serviço de Graduação no período estabelecido no Calendário Escolar USP ou até o prazo máximo definido para a retificação de matrícula, desde que ocorra antes do início da realização do estágio. A matrícula poderá ser feita por procuração.
- 11.7. Manter o sigilo profissional e o decoro adequado às situações em que se envolver.
- 11.8. Comunicar à Comissão de Graduação toda ocorrência que possa estar influenciando no bom andamento do seu programa.
- 11.9. Manter contato permanente com o seu orientador, seja através de reuniões, e-mails ou telefonemas, informando-o sobre quaisquer situações decorrentes em seu estágio.
- 11.10. Elaborar relatório do Estágio Profissionalizante/Estágio Vivencial (*com impressão frente e verso*), entregando uma via para cada membro da Banca Avaliadora com três dias úteis de antecedência da data da apresentação, após análise/correção pelo orientador. A apresentação oral do Estágio Profissionalizante, se dará em tempo hábil dentro do prazo de entrega de notas estabelecido em Calendário Escolar da USP, preferencialmente na última semana de aulas.
- 11.11. No caso de haver impedimento do Orientador no decorrer do programa de estágio, o aluno deverá dar ciência à Comissão de Graduação da ESALQ a alteração do orientador, apresentando o motivo de impedimento e a indicação de outro orientador com a anuência da CDE.
- 11.12. No caso de haver necessidade de mudanças no projeto de estágio que descaracterizem o projeto inicial, sem alteração da essência, o aluno deverá submeter o novo projeto ao orientador para sua aprovação pela CDE e entregar uma via no Serviço de Graduação.

O roteiro com instruções para elaboração do projeto de estágio pode ser encontrado no *link*: [http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/roteiro\\_ep\\_ev.pdf](http://www.esalq.usp.br/graduacao/docs/roteiro_ep_ev.pdf)

#### **4.8. Atividades Educativas Multidisciplinares e Integradoras**

Por sua própria característica pedagógica, o curso de Ciências Econômicas da ESALQ oferece oportunidades para que o estudante participe de projetos multidisciplinares e integradores. Isso ocorre, principalmente, quando o mesmo obtém bolsa de iniciação científica em projetos que envolvem docentes de outros departamentos da ESALQ e estudantes dos cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental.

### **5. RELAÇÃO ENTRE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A integração entre ensino de graduação e pós-graduação – destaca-se que o Programa em Economia Aplicada da ESALQ é qualificado com nível 5 na CAPES – é feita em duas modalidades: através do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) e através das atividades realizadas em grupos de extensão e pesquisa, como o Centro de Estudos e Pesquisas em Economia Aplicada (CEPEA) e o Programa de Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas (PECEGE).

O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) foi criado pela USP para permitir aos estudantes de mestrado e doutorado ter uma atividade de ensino de graduação durante os seus programas de pós-graduação. É obrigatório aos bolsistas CAPES e optativo aos bolsistas CNPq a participação nesse programa, que prevê duas etapas: a primeira é a participação em uma série de seminários pedagógicos direcionados aos estudantes de pós-graduação e que visam transmitir técnicas de didática e de ensino; e na segunda, os pós-graduandos selecionam uma disciplina de

graduação na qual auxiliam os docentes através de monitoria de aulas práticas, auxílio na correção de exercícios e acompanhamento nas aulas teóricas. Através do PAE, os estudantes de pós-graduação fazem “um estágio de aulas” e têm uma integração com os estudantes de graduação.

Tanto o Centro de Pesquisas e Estudos em Economia Aplicada (CEPEA) quanto o Programa de Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas (PECEGE) são vinculados ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES) da ESALQ e realizam pesquisas aplicadas em economia e administração para órgãos públicos e empresas privadas. Em ambos, há diversos grupos em que se interagem professores, estudantes de pós-graduação e estudantes de graduação (os três grupos totalizando cerca de cem pessoas), sendo que os estudantes de graduação participam de pesquisas de campo, análise de dados e elaboração de relatórios sob a supervisão de alunos de pós-graduação e professores. Assim, nesses grupos, os alunos de pós-graduação compartilham com os alunos de graduação a realização de pesquisas. Essas experiências têm sido muito importantes em motivar os estudantes de graduação a fazerem programas de pós-graduação.

## 6. ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE – IQCD

Conforme indicado na tabela a seguir, que resume o número de docentes por nível de titulação, é possível calcular o IQCD dos professores atuantes no Curso de Ciências Econômicas.

Número de professores por titulação		
Titulação	Número	% do Total
Graduado	–	–
Especialização	–	–
Mestre	–	–
Doutor	53	100
Total	53	100

Dos 53 docentes, 35 pertencem ao LES (sendo 3 temporários), 2 ao LCF (Departamento de Ciências Florestais), 5 ao LCE (Departamento de Ciências Exatas), 4 ao LAN (Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição), 1 ao LEB (Departamento de Engenharia de Biosistemas), 1 ao LFN (Departamento de Fitopatologia e Nematologia), 4 ao LPV (Departamento de Produção Vegetal) e 1 ao CENA (Centro de Energia Nuclear na Agricultura).

O IQCD é calculado pela fórmula:  

$$\text{IQCD} = ((\% \text{ de Doutores} \times 5) + (\% \text{ de Mestres} \times 3)) / 100$$
 Assim,  $\text{IQCD} = ((100 \times 5) + (0 \times 3)) / 100 = 5,000$ .

Observa-se que o IQCD calculado corresponde ao valor máximo possível.

## 7. CRITÉRIOS DE INGRESSO E ADMISSÃO

O ingresso no curso de Ciências Econômicas da ESALQ/USP exige, como condição prévia, a conclusão do ensino médio. Desde 2025, a admissão pode ocorrer por meio de três modalidades de seleção: o vestibular da FUVEST, o Enem-USP (Sistema de Seleção Unificada - Sisu) ou o Provão Paulista, conforme regulamentações vigentes da Universidade de São Paulo. A tabela a seguir apresenta a razão de candidatos por vaga no processo seletivo da FUVEST desde o ano de 1998, evidenciando a trajetória de demanda pelo curso ao longo do tempo.

<b>Ano</b>	<b>Candidato/Vaga (Fuvest)</b>
1998	11,9
1999	5,6
2000	15,6
2001	6,8
2002	5,9
2003	9,4
2004	7,1
2005	12,8
2006	6,7
2007	8,4
2008	7,7
2009	9,6
2010	8,4
2011	9,0
2012	9,3
2013	9,25
2014	7,85
2015	8,6
2016	7,48
2017	10,14
2018	9,29
2019	10
2020	7,9
2021	8,3
2022	7,6
2023	6,8
2024	9,1
2025*	7,7

Mesmo após os aumentos no número de vagas - de 20 para 30 em 2004 e de 30 para 40 em 2007 -, o curso tem mantido, de forma consistente, uma relação superior a seis candidatos por vaga, o que demonstra sua atratividade e reconhecimento no cenário acadêmico.

A partir de 2025, em linha com um movimento geral da USP, os candidatos ao curso de Ciências Econômicas passaram a se inscrever na carreira mais ampla “503 - Ciências Econômicas e Administração”, que inclui também o curso de Administração oferecido pela unidade – e, não mais, diretamente no curso específico.

## **8. CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA**

O tempo padrão para duração do curso é de 4 anos (8 semestres).

## **9. REQUISITOS ESSENCIAIS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO**

- ✓ Aprovação em todas as disciplinas com média igual ou superior a 5 (cinco).
- ✓ Frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) das aulas ministradas em todas as disciplinas
- ✓ Suficiência e aprovação no trabalho de monografia (disciplina LES0308 Monografia II).

## **10. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO**

A administração acadêmica do curso é realizada segundo as normas e procedimentos vigentes na USP. O Curso de Ciências Econômicas da ESALQ é oferecido predominantemente (91,2% das disciplinas) pelo Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES). Desde 2006 o curso de Ciências Econômicas é supervisionado por um conselho de 5 professores do curso mais um representante discente. O coordenador é eleito entre os docentes e representa o curso na Comissão de Graduação da ESALQ.

Assim como ocorre nos demais cursos da Universidade de São Paulo, a Coordenação do Curso (CoC) é responsável pelas atividades realizadas por Núcleo Docente Estruturante (NDE), nomeadamente as reformulações do PPP, previstas na Resolução CONAES nº 1 e Parecer CONAES nº 4, ambos de 17 de junho de 2010).

Adicionalmente, a administração e gestão do curso são supervisionadas pela Assistência Acadêmica e pelo Serviço de Graduação nos seus aspectos operacionais. O Conselho de Graduação da ESALQ, integrado por representantes de todos os departamentos e do corpo discente de todos os cursos oferecidos, estabelece e supervisiona políticas/diretrizes acadêmicas do Curso.

A responsabilidade geral dos cursos de graduação é atribuição do Diretor da ESALQ, cuja qualificação é de Professor Titular eleito em lista tríplice pelo Colégio Eleitoral da Escola e designado pelo Magnífico Reitor da Universidade, com mandato de quatro anos.